

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei Federal 13.019/14)

Secretaria/Órgão Gestor: Autarquia  
 Organização da Sociedade Civil (Mantenedora): Associação Educacional Etnocultural João de Deus  
 Nome da Creche: Creche Educacional João de Deus  
 CNPJ: 16.519.841.0004-05 Nome do responsável pela assessoria: Vanilde Souza  
 Nome do responsável pela instituição no momento da assessoria: Érica Venâncio Paes Cargo: Coordenadora  
 Número de Crianças pactado no Plano de Trabalho: 150 Quantitativo em Jornada Integral: 83 Quantitativo em Jornada Parcial: 65  
 Número de Crianças presentes no dia: 127 Quantitativo em Jornada Integral: 41 Quantitativo em Jornada Parcial: 56

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme previsto na Lei de Diretrizes da Educação Nacional, nº 9394/96, em seu Art. 29.

### Análise do cumprimento das Metas

(Análise do impacto do benefício social, metas alcançadas, população beneficiada, comparativos entre situação anterior e posterior à implantação do objeto).

META 1	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças em processo de desenvolvimento construindo ou ampliando habilidades, considerando sua individualidade e características de sua faixa etária.	1 - Elaborar o Perfil da Turma	Diários de turma com o perfil específico registrado.				Prazo Março e Abril A coordenação foi orientada quanto a elaboração do perfil: inicial dos turmas. O intuito principal orientar foi registrar e com o mesmo mês de.
	2- Instituir planejamento semanal dos professores, que contemple a diversidade de todas as crianças matriculadas, contendo as habilidades a serem desenvolvidas de acordo com os cadernos de currículo de Contagem, as estratégias pedagógicas a serem efetivadas, as formas de registro e de continuidade da ação.	Planejamento das turmas		X		

<p>2 - Cobrir qualquer tipo de prática que coloque a criança em risco ou em situação vexatória, como apelidos ou castigos.</p>	<p>Registro de reuniões em que o tema foi abordado. Data das reuniões: <u>31/01/2015</u> <u>1 / 1</u></p>	<p>X</p>	<p>Jan a dez. Vi permitiram reunirem p/ trabalhar do mesmo em questão p/ ser melhoradas no ensino do ano.</p>
<p>3 - Disponibilizar a materialidade necessária para a rotina de cuidados com as crianças</p>	<p>Materialidade adquirida suficiente para atendimento das turmas, de higiene na altura das crianças: papel higiênico ( ) sabonete líquido ( ) papel toalha ( ) Colchonetes individuais (X) Lençóis individuais para os colchonetes ( ) toalhas individuais para banho (X) vasilhame individual para alimentação: copos (X), pratos (X), talheres (X) cumbuca ( ).</p>	<p>X</p>	<p>Jan a dez. O papel higiênico, o sabonete e a toalha não estão no armário da cozinha. Disponibilizar com a cozinha. Bebidas além o leite da manhã que é substituído da tarde. Fornecer em formas adequadas p/ bebês: chá e leite da manhã p/ na cozinha.</p>
<p>4 - Disponibilizar a materialidade necessária para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com as crianças</p>	<p>Material pedagógico disponível como lápis de cor, gizão de cera, caneta hidrocor, papéis diversos, tintas guache, pincéis, massa de modelar ( ). Disponibilizar brinquedos diversos ( ) bonecos e bonecas que representem a diversidade humana ( ). Disponibilizar Cantinho de Leitura, com livros de literatura de qualidade em todas as salas de atividades ( )</p>	<p></p>	<p>Jan a dez. Alguns materiais de higiene como que o banheiro chegou. Organizar o cantinho de leitura nos salas com as livros que se estão.</p>

META 2	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
1 - Profissionais habilitados atuando por turma, dentro da razão prof. criança, atendendo a Resolução CMFEC 16/10	Garantir profissionais habilitados atuando com as crianças durante toda a rotina diária.	Professor habilitado por turma (X) Diretor (X) Pedagogo (X) Secretário (X)	X			Jan a dez.

META 3	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Implantação da Política de Educação Infantil de Contagem	Implementar a política de Educação Infantil de Contagem.	Professor habilitado por turma (X) Diretor (X) Pedagogo (X) Secretário (X)	X			Fev a dez.
		Cronograma de reuniões (X) S ( ) N Registro das reuniões ( ) S (X) N		X		Jan a dez. <i>As reuniões já foram realizadas. O cronograma está em processo de elaboração. Realizei reuniões de registros das reuniões.</i>
		Assegurar a matrícula de todas as crianças independente da nacionalidade, de deficiência, de religião, raça, etnia, contemplando todas na mesma proposta.	Comprovante de matrícula das crianças.	X		
Garantir o atendimento das crianças de fevereiro a dezembro garantindo no mínimo os 200 dias letivos e 800 horas conforme LDBEN 9394/96		Calendário assegurando no mínimo 200 dias letivos.	X			Fev a dez. <i>O calendário aprovada contempla 200 dias letivos.</i>

META 4	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Profissionais capacitados atuando na Instituição.	Garantir a participação dos pedagogos e professores nas formações pedagógicas.	Pedagogo - Formação SEDUC ( )				Março a dez. Acompanhar a participação dos professores nas formações.
		Professores - Formação SEDUC ( )				
	Garantir a participação dos dirigentes e secretários nas formações administrativas.	Reuniões SEDUC ( ) Formação SEDUC ( ) Outras ( )				Jan a dez. ,, ,,

META 5	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada da instituição	Manter atualizada a Autorização de Funcionamento Garantir a entrada no prazo de 120 dias de solicitação para renovação da autorização de funcionamento.	Autorização ( ) Vencimento 11/29/2000 Entrada S ( ) N ( ) Não aplica ( )				Vigência
		Realizar o processo de reelaboração do PPP visando atualizá-lo.	(1) atualizado (atualizado) (2) elaboração (3) elaboração (4) (5)			
	Garantir o lançamento do Censo Escolar.	Comprovante Censo S (X) N ( )				Prazo estipulado pelo MEC.

META 6	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada das crianças conforme Resolução 16, CMEC.	Realizar a matrícula das crianças.	Pasta de matrícula de cada criança contendo: Ficha de matrícula (X), Cópia da CN (X), Cópia do Cartão de Vacinas atualizado (X)	X			Vigência
	Manter os diários atualizados.	Diários com registro de frequência diária ( ) Com conteúdos desenvolvidos ( ) Relatórios individuais, que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição e os processos de desenv. e aprendizagem da criança ( ).				- O registro de frequência diária é compartilhado em uma pasta na armazenagem elaborada pela instituição. O diário da turma vai ser atualizado.

META 7	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Famílias inscritas no processo educativo	Realizar reuniões no mínimo, 04 semestrais, para apresentar o desenvolvimento das crianças.	1º semestre 2.4/04/2019 2º semestre 2.5/12/2019				Fev a dez. Ab. todos os reuniões foram organizadas.
	Realizar eventos conjuntos com as famílias: Mostras Culturais, oficinas, palestras.	Listar eventos e datas - 15/06 festa junina - 21/07 festa família	X			Jan a dez. Mínimo 4 eventos 09/11 realização via projeto / Breviários e atividades.
	Realizar Assembleia para prestação de contas e aprovação do calendário escolar com a comunidade.	Data da Assembleia 28/11/2019	X			Nov a dez/2019. realização de assembleia
	Realizar reunião com os responsáveis pelas crianças com deficiência visando o encaminhamento para o AEE no	Número de crianças com deficiência matriculadas Número de reuniões realizadas				Nov a dez/2019. Todos os reuniões atendimento foram

CAIS	Número de crianças com deficiência encaminhadas <u>2</u>			lembranças no ano de 2019.
------	---	--	--	----------------------------

META 8	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Prédios que garantam salubridade, higiene e segurança às crianças em conformidade com a Resolução 16/CMEC.	Realizar manutenções periódicas assegurando ambiente acolhedor e saudável para as crianças.	Ambiente adequado e seguro.	X			Fev a dez.
	Realizar limpeza diárias de todos os espaços da instituição.	Espacos limpos (X)S ( ) N Organizados (X)S ( ) N Faxineiro (X)S ( ) N	X			Jan a dez.
	Realizar limpeza nos banheiros	Mínimo 2 vezes por dia. Banheiros limpos X(S ( ) N Banheiros cheirosos (X)S ( ) N Faxineiro (X)S ( ) N	X			Jan a dez.

Esse documento deverá ser elaborado em duas vias. O original deverá ser arquivado na SEDUC pelo assessor. A cópia deverá ser entregue na Prestação de Contas do mês. O não atendimento às orientações no prazo estipulado será motivo de Notificação.

Contagem, 20 de fevereiro de 2019

Assinatura do responsável da instituição: Eva Lucivalva Cristóvão RG 3.038891

Assinatura do assessor responsável pela instituição: Venilde de S. B. Souza Matrícula: 1447528